



#### **RAINT 2018**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA
INTERNA DO IFSULDEMINAS DO EXERCÍCIO DE
2018

Processo 23343.00901.2019-34







#### Resumo

RAINT - Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna do exercício de 2018. Relatório que expõe a realidade vivenciada pela CGAI no decorrer no ano, na forma de um conteúdo que traduz o desempenho da CGAI.

O RAINT é elaborado de forma consolidada, demonstrando as ações desenvolvidas pela equipe no limite dos recursos disponíveis e utilizados, além de trazer dados sobre a análise da maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos do IFSULDEMINAS na percepção da CGAI. As informações contidas nele podem contribuir para a tomada de decisões da gestão e da própria CGAI.

O relatório foi elaborado com o foco de atender os interesses das partes interessadas na forma de instrumento de transparência com informações que traduzem o desempenho da equipe da CGAI.







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

#### Listas de Siglas, Quadros, Tabelas e Ilustrações

#### • SIGLAS

AUDIN - Auditoria Interna no Ministério Público da União

CD - Conselho Deliberativo

CF - Constituição Federal

CGAI - Coordenação-geral de Auditoria Interna

CGU - Controladoria-Geral da União

CGU-PAD - Sistema de gestão de procedimentos disciplinares da CGU

**CONSUP** - Conselho Superior do IFSULDEMINAS

DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**EAD** - Educação a Distância

EAP - Estrutura Analítica do Projeto

e-Tec - Escola Técnica Aberta do Brasil

FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FORTEC - Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia

**IFSULDEMINAS** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

**IIA** - The Institute of Internal Auditors

IMD - Índice de Maturidade da Dimensão

IMG - Índice de Maturidade Global

IN - Instrução Normativa

IPPF - International Professional Practices Framework

MEC - Ministério da Educação

MPOG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MPU - Ministério Público da União

NF - Nota Fiscal

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade

PIQ - Programa de Institucional de Qualificação

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RRBAAI - Registro do Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental

**SAPIENS** - Sistema AGU de Inteligência Jurídica

SEORI - Secretaria de Orientação e Avaliação

SIAUDI - Sistema de Auditoria Interna

SIGAD - Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos

SISREQ - Sistema de Gerenciamento de Requisições

SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

**UG** - Unidade Gestora







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

#### • TABELAS, QUADROS E FIGURAS

Tabela 1 - Equipe da CGAI em 2018	6
Tabela 2 - Recursos financeiros utilizados	7
Tabela 3 - Situação das atividades planejadas no PAINT/2018	8
Tabela 4 - Relação das consultorias realizadas	12
Tabela 5 - Atividade de auditoria não planejada no PAINT/2018	13
Tabela 6 - Atividades Administrativas na gestão da CGAI não planejadas no PAINT/2018	14
Tabela 7 - Situações das Orientações e da Recomendações emitidas em 2018	14
Tabela 8 - Fatos impactantes	20
Tabela 9 - Capacitações	20
Quadro 1 - Benefícios Financeiros Efetivos	24
Quadro 2 - Benefícios Não Financeiros Efetivos	24
Figura 1 - Dimensões avaliadas, seus respectivos resultados e suas respectivas ações para melhoria	23
Figura 2 – Recorte do projeto. Estrutura Anglítica do Projeto (EAP)	26







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

#### Sumário

Resu	mo
List	as de Siglas, Quadros, Tabelas e Ilustrações
	• SIGLAS 3
	• TABELAS, QUADROS E FIGURAS 4
1.	Introdução6
2.	Recursos da CGAI em 20186
3.	Característica estrutural do IFSULDEMINAS 7
4. situ	Atividades planejadas para 2018 - PAINT/2018 e respectivas ações8
5. situ	Atividades realizadas mas não planejadas para 2018 e respectivas ações
6.	Orientações e Recomendações emitidas e respectivas situações 14
7.	Fatos relevantes que impactaram nas atividades da CGAI 20
8.	Capacitação dos servidores da equipe
9. gove:	Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de rnança, de gerenciamento de risco e de controles internos 20
9.1.	Processo de governança e Processo de Controles Internos 20
9.2.	Processo de Gerenciamento de Risco
10.	Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros 23
11. da Q	Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria ualidade - PGMQ







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

#### 1. Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT é um documento contendo, entre outros assuntos, o relato das atividades de auditoria desenvolvidas durante o ano, com destaque para: quantitativo dos recursos humanos e financeiros utilizados; total das auditorias realizadas; eficácia dos resultados obtidos; pendências existentes, se for o caso, com as justificativas pertinentes; nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controle interno, além de solicitações ou sugestões necessárias ao melhor desempenho das atividades.

O objetivo do relatório é permitir uma avaliação do desempenho da Coordenação-Geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI, perante as atividades planejadas para o exercício de 2018 de forma transparente.

Além disso, o relatório foi elaborado com base nas orientações expostas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, mas especificamente as contidas no Capítulo IV.

### 2. Recursos da CGAI em 2018

Tabela 1 - Equipe da CGAI em 2018

Servidor	Cargo	Formação
Gabriel Filipe da Silva	Auditor	Direito
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	Auditora	Direito
Eufrásia de Souza Melo	Auditora	Ciências Contábeis
	~	as independente dos
	motivos	por dia(s) em 2018
Gabriel Filipe da Silva	15 dias	
Raquel Bonamichi dos Santos Soares	78 dias	
Eufrásia de Souza Melo	Não houve	

Fonte: SUAP





EMS RAINT 12/2/2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Tahela	2	_	Recursos	financeiros	ntilizados	(R\$0	$\Omega\Omega$	)
Iabela			NECULSOS	TIMATICETTOS	utilizados	(1140)	, 00	/

	Diárias	Passagens	Aquisições
1	634,5	0	
2	380,7	0	
3	937,65	1270,44	
4	0	0	1519,8
T	1952,85	1270,44	1519,8
TG	4743,09		

#### 3. Característica estrutural do IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS é composto pela Reitoria e 08 (oito) campi, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

A Unidade Administrativa de Serviço Geral do IFSULDEMINAS é 26412 e as Unidade Gestoras são distribuídas assim:

Reitori	la: 158137;
Campus	<pre>Inconfidentes: 158305;</pre>
Campus	Machado: 158304;
Campus	Muzambinho: 158303;
Campus	Passos: 154810;

☐ Campus Poços de Caldas: 154809;☐ Campus Pouso Alegre: 154811; e

☐ Os Campi avançados de Carmo de Minas e de Três

Corações não possuem UG.







## 4. Atividades planejadas para 2018 - PAINT/2018 e respectivas situações

Tabela 3 - Situação das atividades planejadas no PAINT/2018

	Objeto	A/	Origem da demanda	Situação
	j	C/ AD <sup>1</sup>		•
1	Atividade de sensibilização e orientação às Pró-Reitorias de Desenvolvimento Institucional e de Administração sobre o processo de gerenciamento de riscos e avaliação de um processo de cada Pró-Reitoria.	С	Matriz de Risco	Essa atividade não foi realizada. Porém, algumas ações foram desenvolvidas, como o levantamento dos riscos à integridade para compor o Plano de Integridade; e levantamento das resoluções que regem a estrutura administrativa institucional, na perspectiva de desenvolver o desenho da estrutura de governança do IFSULDEMINAS.
2	Exame de processos de contratação de bens de tecnologia da informação em todas as unidades do IFSULDEMINAS	А	Memorando 027/2017/DTIC/ IFSULDEMINAS, de 04/10/2017, do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações e corroborada pelo Reitor.	Gerou o Relatório Preliminar nº 01/2018.
3	Exame da conformidade com a Política de Governança de TIC (Resolução Consup nº 76/2015)	А		Essa atividade não foi concluída. A auditora que estava executando essa atividade, assumiu em fevereiro a função de

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> (A) Avaliação, (C) Consultoria e (AD) Administração da CGAI.





Home: www.ifsuldeminas.edu.br



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/	Origem da demanda	Situação
		C/ AD <sup>1</sup>		
4	Exame de conformidade dos processos de licitação e compras do IFSULDEMINAS, com objeto e escopo a serem definidos.	С	Ação priorizada em razão de que por dois anos (2016 e 2017) não foi realizada essa atividade.	
5	Exame das demandas recebidas pela Ouvidoria do IFSULDEMINAS, com o objeto e escopo a serem definidos.	С	Itens 36 e 90 da IN n° 03, de 09/06/2017 <sup>2</sup> : 36. As UAIG devem zelar pela existência e efetivo funcionamento de canais de comunicação que fomentem o controle social, assegurando que os resultados decorrentes da participação dos cidadãos sejam apropriados como insumo para	IFSULDEMINAS foram consideradas no levantamento das características do

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.







	Objeto	A/ C/	Origem da demanda	Situação
		AD <sup>1</sup>		
			o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria.	atividades de auditoria para 2019, além disso houve um breve
			90. As UAIG devem estabelecer canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias da Unidade Auditada e de outras instâncias públicas que detenham essa atribuição, de forma a subsidiar a elaboração do planejamento e a realização dos trabalhos	levantamento da sua posição como componente da estrutura de governança do IFSULDEMINAS.
6	Monitoramento das	AD	de auditoria interna.  Item 177 da Instrução Normativa nº 03, de	Atividade realizada.
	recomendações da CGAI e órgãos de controle interno e externo.		09/06/2017:  A implementação das recomendações comunicadas à Unidade Auditada deve ser permanentemente monitorada pela UAIG, devendo essa atividade ser prevista no Plano de Auditoria Interna.	nervidade rearrada.
7	Reservado para consultoria à gestão	С	Item do Glossário da IN n° 03, de 09/06/2017:  Serviços de consultoria: Atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor	Atividade realizada.







# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/	Origem da demanda	Situação	
	_	c/			
		$AD^1$			
			interno governamental assuma qualquer		
			responsabilidade que seja da administração		
			da Unidade Auditada.		
8	Elaboração do RAINT 2018	AD	Art. 14 da IN nº 24, de 17/11/2015	Atividade realizada.	
9	Elaboração do PAINT 2019	AD	Capítulo II da IN nº 9, de 9/10/2018	Atividade realizada.	
10	Atuação na elaboração do	C/	Normativos do Tribunal de Contas da União	Atividade realizada.	
	Relatório de Gestão	AD			
11	Revisão e finalização da	AD	Necessidade de normatizar os procedimentos	Atividade não concluída.	
	elaboração do Manual de		e formalização do processo de auditoria,		
	Auditoria Interna		conforme diretrizes da IN n° 3 de 9/6/2017		
12	Realização de testes para	AD	Necessidade de informatizar os processos de	_	
	utilização do sistema SIAUDI		trabalho da CGAI e aprimorar a interação		
	O Sistema de Auditoria Interna		com os gestores.	estudando sobre qual	
	- SIAUDI, da Companhia			ferramenta utilizar e	
	Nacional de Abastecimento -			como ela tornará a	
	CONAB, está disponível para			comunicação mais	
	download no Portal do Software			eficiente.	
	Público Brasileiro, do				
	Ministério do Planejamento,				
	Desenvolvimento e Gestão.				
	(Este sistema tem o objetivo				
	de buscar a aderência da				
	Auditoria Interna da				
	Companhia à Estrutura				
	Internacional de Práticas				
	Profissionais (IPPF) do The				
	Institute of Internal				
	Auditors - IIA, referência				
	mundial no segmento da				
	auditoria interna, e às				
	diretrizes operativas				





Home: www.ifsuldeminas.edu.br



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	Objeto	A/	Origem da demanda	Situação
	_	c/	<u>-</u>	
		$AD^1$		
	emanadas da Controladoria-			
	Geral da União - CGU, na			
	condição de Órgão Central do			
	Sistema de Controle Interno			
	do Poder Executivo			
	Federal.)			
13	Acompanhamento e	С	Solicitação da gestão	Atividade realizada.
	assessoramento à elaboração do			
	PDI 2019 - 2023.			
14	Atividades administrativas	AD	Itens 152 e 153 da IN n° 03, de 09/06/2017:	
	internas (organização de		152. Cabe ao Responsável pela UAIG	
	arquivos e digitalização)		definir procedimentos relativos à estrutura	_
			e à organização, bem como, a política de	<del>-</del>
			armazenamento de papéis de trabalho,	
			preferencialmente em meio digital.	Algumas comunicações
			153. Independente do meio utilizado	
			para a guarda dos papéis de trabalho, devem	eletronicamente.
			ser asseguradas a preservação e a	
			rastreabilidade desses registros.	

Tabela 4 - Relação das consultorias realizadas

	ID	Objeto (item 7 da Tabela 1)			
1	CA1_18	Gestor Financeiro e Ordenador de Despesa			
2	CA2_18	Afastamento - Colaboração Técnica			
3	CA3_18	Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS			
4	CA4_18	estão Patrimonial			
5	CA5_18	Lano de Dados Aberto			
6	CA7_18	rograma de Integridade			
7	CA8_18	ganograma do Campus Inconfidentes			
8	CA9_18	stão de contratos e aquisições			
9	CA10 18	Gestão de contratos - terceirização			







## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

	ID	Objeto (item 7 da Tabela 1)			
10	CA11_18	Transferência de Dados à CGU - terceirização			
11	CA12_18	Viabilidade legal de carga horária para docente com dedicação exclusiva em			
		atividade relacionada à projeto de inovação.			
12	CA14 18	Parâmetros sobre a legalidade do procedimento denominado "Carona"			
13	CA15 18	Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Ata de Registro de Preço			
14	CA16 18	Licitação - Impedimentos Indiretos			
15	CA17 18	Prestação de Contas de projetos			
16	CA18 18	Parâmetros sobre o que caracteriza "Fracionamento de Despesa"			
17	CA19 18	Fundação de Apoio (Processo 23343.002658.2018-16)			

## 5. Atividades realizadas mas não planejadas para 2018 e respectivas situações

Tabela 5 - Atividade de auditoria não planejada no PAINT/2018

	Objeto	A/	Origem da	Situação
		c/	demanda	
		AD <sup>3</sup>		
1	Avaliação da conformidade das remunerações dos bolsistas e-	А	Demanda	Atividade parcialmente
	Tec do Campus Muzambinho perante aos critérios do art. 7° da		Reitoria	realizada. Emissão de
	Resolução CD/FNDE/MEC n° 36, de 13 de julho de 2009 e suas		de 2017	Relatório Preliminar
	posteriores alterações. Processo 23343.00782.2019-10			sem número.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> (A) Avaliação, (C) Consultoria e (AD) Administração da CGAI.







## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Tabela 6 - Atividades Administrativas na gestão da CGAI não planejadas no PAINT/2018

	Objeto	A/	Origem da demanda	Situação
		C/		
		AD4		
1	Plano de Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de	AD	Interna - melhoria	Em
	Auditoria Interna no IFSULDEMINAS		dos processos	execução/Ativa
2	Inclusão de Processos Disciplinares no sistema CGU-PAD	AD	CGU	Em
				execução/Ativa
3	Emissão de Declaração Eletrônica de "não consta processos	AD	Por ter acesso ao	Em
	disciplinares", a partir de pesquisa no sistema CGU-PAD		sistema	execução/Ativa

### 6. Orientações e Recomendações emitidas e respectivas situações

Tabela 7 - Situações das Orientações e da Recomendações emitidas em 2018

Documento da Auditoria		Recomendação (R)/Orientação (O)	Situação
CA1_18	0	Segundo o Decreto 93.872/1986, a NF deve ser assinada <sup>5</sup> pelo Ordenador de Despesa e pelo Gestor Financeiro. Pois a função do ordenador é ordenar a execução do pagamento, enquanto a função do Gestor Financeiro é autorizar o pagamento.	de
CA4_18	R	Pedido de providências quanto a aquisição do equipamento - Forno Elétrico.	Atendida, não monitorada.
CA10_18	0	É recomendado ao gestor reconhecer as vedações expostas no art. 3° do Decreto n° 7.203/2010 e no art. 5° da IN/MPOG n° 05/2017, ressaltando ainda o art. 7° do mesmo decreto, exige que nos editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratações de entidades que desenvolva	Meramente de orientação.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> (A) Avaliação, (C) Consultoria e (AD) Administração da CGAI.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Pode ser assinatura digital e/ou através de certificação digital.







Documento da Auditoria				
		projeto no âmbito do IFSULDEMINAS, estabeleça a vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.		
CA11_18	R	A sugestão desta Auditoria Interna, com base nos exames realizados, é que a atribuição de ser o Realizador de Upload, responsável pelo envio das informações de terceirizados à CGU, fique com o setor de contratos ou unidade equivalente.	Atendida, benefício efetivo.	
CA12_18	0	Revisão da cláusula sexta - Obrigações dos Desenvolvedores do Termo Aditivo.	Meramente de orientação.	
CA14_18	0	A adesão a ata de registro de preços "Carona" é legal e está condicionada, entre outros requisitos aos definidos no art. 22 do Decreto 7.892/2013 e de certa forma, aos protocolos exigidos no SISREQ - Sistema de Gerenciamento de Requisições, como a comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Campus descritas nas justificativas e a vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado, evidenciada na pesquisa preço.	Meramente de orientação.	
CA15_18	0	Não tem nada que impeça o reajuste de preço (com base no reequilíbrio), porém deve ser sempre substanciada com justificativas e documentos comprobatórios, inclusive, as orientações constantes na página 21 do Parecer/AGU 070/2016, letras "c" e "d", como sugestão considerar como um cheklist base para justificativa, citando o próprio parecer.	de	
CA16_18	0	O relatório do SICAF + ratificação emitidas com base no documento do MPU (PARECER SEORI/AUDIN-MPU N° 2.624/2015) é fundamento para a desclassificação da empresa. Não se esqueça de abrir tempo para o contraditório e ampla defesa.	de	







Documento da		Recomendação (R)/Orientação (O)	Situação
Auditoria			
CA17_18	0	A prestação de contas, além de ser um mecanismo da transparência, é acima disso uma obrigação prevista no parágrafo único do art. 70 da CF: "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome dela, assuma obrigações de natureza pecuniária."  Desta forma, constitui ato que pode ser considerado como Impropriedade Administrativa, conforme art. 11 da Lei 8.429/1992, "() VI- deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;"  Então, a partir da não prestação de contas dos pesquisadores, deverá ser providenciado a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades.	de orientação.
CA18_18	0	Desde que o valor da soma das duas dispensas, não ultrapasse o limite para Dispensa de Licitação definido no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/1993 e no Decreto nº 9.412/2018, não será caracterizado como "Fracionamento de Despesa", lembrando que, no caso das Dispensas, é ilegal ultrapassar o limite definido na lei, então o fracionamento de despesa, em si, está mais relacionado às modalidades de licitação: Convite e Tomada de Preços.	de orientação.
R_01/2018 para os Campi Carmo	R	4.1.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
de Minas e Três Corações	R	4.1.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/ncti-	Vincenda







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)						
		nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-					
		<u>in-4-2014</u> .					
	R	4.1.5.3. Justificar a inclusão de documentos, de forma	Vincenda				
		intempestiva, no meio do processo.					
R_01/2018	R	4.2.5.1. Atentar para o cumprimento da IN $n^{\circ}$ 04, de 11 de	Vincenda				
para o		setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança					
Campus		de TI do IFSULDEMINAS)					
Inconfidente	R	4.2.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que	Vincenda				
S		estão disponíveis no sítio					
		https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/ncti-					
		<pre>nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-</pre>					
		in-4-2014.					
R_01/2018	R	4.3.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de					
para o		setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança					
Campus		de TI do IFSULDEMINAS)					
Machado	R	4.3.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que	Vincenda				
		estão disponíveis no sítio					
		https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/ncti-					
		<pre>nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-</pre>					
		<u>in-4-2014</u> .					
R_01/2018	R	4.4.5.1. Atentar para o cumprimento da IN $n^{\circ}$ 04, de 11 de	Vincenda				
para o		setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança					
Campus		de TI do IFSULDEMINAS)					
Muzambinho	R	4.4.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que	Vincenda				
		estão disponíveis no sítio					
		https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/ncti-					
		<pre>nucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-</pre>					
		in-4-2014 .					







Documento da		Recomendação (R)/Orientação (O)	Situação
Auditoria			
R_01/2018 para o Campus	R	4.5.5.1. Atentar para o cumprimento da IN n° 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução n° 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	
Passos		4.5.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/nctinucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014.	Vincenda
R_01/2018 para o Campus	4.6.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda	
Passos	R	4.6.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/nctinucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014.	Vincenda
R_01/2018 para o Campus Pouso	R	4.7.5.1. Atentar para o cumprimento da IN nº 04, de 11 de setembro de 2014 e Resolução nº 76/2015 (Política de Governança de TI do IFSULDEMINAS)	Vincenda
Alegre	R	4.7.5.2. Utilizar os modelos de documentos exigidos pela IN que estão disponíveis no sítio https://www.governodigial.gov.br/transformacao/sisp/nctinucleo-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao/templates-in-4-2014.	
Relatório Preliminar	R	R1. Considerar como premissa e impreterivelmente nas tomadas de decisão o atendimento das exigências legais;	Vincenda
s/n	R	R2. Favorecer a atuação dos controles internos para executar as operações de maneira ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz; para salvaguardar os recursos contra prejuízos por desperdício, abuso, má administração, erros, fraudes e	Vincenda







## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Documento da Auditoria	Recomendação (R)/Orientação (O)			
		irregularidade; e também para salvaguardar a integridade dos envolvidos no processo;		
	R	R3. Atender às exigências dos regulamentos, assim como a de manter e fazer guarda dos registros das informações necessárias ao adequado controle do curso, bem como o Termo de Compromisso do Bolsista, para verificação periódica do Ministério da Educação;	Vincenda	
	R	R4. Estabelecer e utilizar mecanismos de controles que verifiquem se as exigências mínimas dos regulamentos que regem os objetos dos editais de seleção e assim como, para os que regem os objetos das seleções por indicação ou designação estão sendo consideradas, como por exemplo <i>Checklists</i> .	Vincenda	
R_5/2016 (no processo Monitorament o)	R	41711. No formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro para Qualificação, a servidora selecionou Graduação em Instituição Privada na modalidade "EAD", no entanto, nas tabelas de pagamento constam 03 parcelas no valor de R\$300,00.	Vincenda	
	R	42711. Nas tabelas de pagamento, constam observações para alguns servidores contemplados no PIQ para apresentação destes documentos, supostamente não entregues. Solicitamos envio desses documentos.	Vincenda	
R_9/2016 (no processo Monitorament o)	R	1 e 2. Na elaboração do próximo edital para concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação - PIQ, respeitar a disposição da Resolução nº 57/2018, de 22/8/2018, que atualmente rege as concessões de auxílios do PIQ.		
		3. Acrescentar no documento para Solicitação de Auxílio Financeiro, a opção para o servidor selecionar se o curso será na modalidade de Educação à Distância ou Presencial, dando mais transparência às concessões.	Vincenda	

Não houve Recomendação e/ou Orientação finalizada pela assunção de riscos pela gestão; e também as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT.







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

# 7. Fatos relevantes que impactaram nas atividades da CGAI

Tabela 8 - Fatos impactantes

Impacto	Fatos
Positivo	A auditora interna do Campus Inconfidentes, Eufrásia de Souza Melo, através do instrumento Termo de Cooperação Técnica, passou a atuar na Reitoria,
	assumindo a Coordenação-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, assim, contribuindo na força de trabalho.
	A Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018, que aprovou o PDI 2019-2023 também viabilizou a proposta do projeto para o desenvolvimento de uma ferramenta que registre os benefícios efetivos produzidos a partir das atividades de auditoria da equipe da Coordenação-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS - CGAI.
	Implantação do processo eletrônico e de documentos eletrônicos, estão contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação, da transparência e da gestão de arquivos.
Negativo	Carência de pessoal.

### 8. Capacitação dos servidores da equipe

Tabela 9 - Capacitações

Seq.	Quant.	СН	Tema
1	1	30	Estrutura de Gestão Pública
2	1	20	Planejamento Governamental
3	1	16	Encontro FORTEC Sudeste 2018
4	1	14	Fórum Nacional de Controle

## 9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos

# 9.1. Processo de governança e Processo de Controles Internos

Como um dos indutores das boas práticas de governança foi institucionalizado os objetivos estratégicos para os próximos 5 anos, Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Além disso, foram desenvolvidas algumas ações institucionais que estão relacionadas à governança e que são







indicadores da ascensão do nível da maturidade institucional desses processos. Houve um primeiro estudo sobre a estrutura de governança do IFSULDEMINAS, como parte de um processo maior, onde foi gerada o Protótipo da Estrutura de Governança do IFSULDEMINAS.

Dentro do contexto da Liderança, ocorreram ações que corroboraram com a capacidade de resposta institucional, dentre essas estão a implantação do "SUAP edu", software de gestão de ensino, implantação do processo eletrônico, via módulos do SUAP e o desenvolvimento de sistemas informatizados como o Sistema de Concursos, o Sistema de Vestibular e o Sistema da Normativa Docente.

Houve também, a elaboração do Plano de Integridade, que teve como objetivo realizar o levantamento dos riscos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades institucionais, além de executar e monitorar as ações que minimizem os efeitos desses riscos na forma de medidas de tratamentos.

confiabilidade Na perspectiva da da melhoria е regulatória, as atividades dos processos finalísticos instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão, além de Formar cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas e Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais), assim como os processos de apoio, em muitos casos, são executados a partir de políticas e regulamentos gerais institucionalizados por meio de resoluções e de atos oficiais. As premissas percebidas pela CGAI, para elaboração das resoluções institucionais foram: a) considerar no desenvolvimento do objeto, orientação técnica e/ou do resultado do estudo realizado por grupo de trabalho/comissão; b) passar primeiro pela aprovação das instâncias de apoio, como OS colegiados, as câmaras os comitês, antes de sua institucionalização pelo Conselho Superior; e c) regulamentar o objeto e seus reflexos cobrindo o máximo das incertezas gerais possíveis, nos limites dos recursos disponíveis. Além do mais, sempre que necessário as resoluções e os atos são revistos e







readequados de acordo com as demandas, vindas do ambiente interna ou do ambiente externo, sobre a execução da atividade.

No tange à atuação sobre as demandas judiciais, o IFSULDEMINAS tem em sua estrutura, a Procuradoria Federal do IFSULDEMINAS, onde as atividades são executadas por meio de sistemas de informações. Para tramitação dos processos internos é utilizado o Processo Eletrônico Nacional no IFSULDEMINAS, via SUAP. E para tramitação dos processos externos é utilizado o Sistema AGU de Inteligência Jurídica - SAPIENS, que segundo a AGU é definido como "um sistema de gestão arquivística de documentos (SIGAD), que possui recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de prazos de fluxos administrativos, com foco na integração com os sistemas informatizados do Poder Jurídico e do Poder Executivo."

#### 9.2. Processo de Gerenciamento de Risco

A CGAI realizou a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos do IFSULDEMINAS com base no modelo elaborado e disponibilizado pelo TCU - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos. A metodologia proporcionou identificar os perfis das dimensões avaliadas, Índice de Maturidade da Dimensão - IMD e o perfil institucional, Índice de Maturidade Global - IMG.

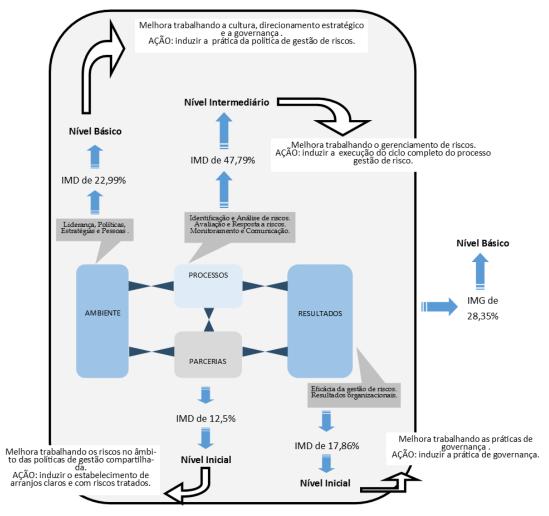






INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Figura 1 - Dimensões avaliadas, seus respectivos resultados e suas respectivas ações para melhoria



# 10. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros

Durante o processo de monitoramento da CGAI e dentro do processo de Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental - RRBAAI, foi apurado que efetivamente foram ressarcidos ao erário no exercício de 2018, no âmbito do IFSULDEMINAS, um total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), conforme demonstrado no quadro 1; e no que tange aos benefícios não financeiros, cinco das recomendações monitoradas foram efetivas.







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Quadro 1 - Benefícios Financeiros Efetivos em 2018

Relatório	Relatório de Auditoria: 06/2016					
Assunto:	Programa Instit	Programa Institucional de Qualificação de Servidor - PIQ				
	Local: Reitoria					
	Recomend	dação	e/ou Orientação: 4371			
Benefício:	Efetivado					
			Data da comprovação: 15	5/10/2018		
	Subclasse: Valores Recuperados					
	<b>Especificidade:</b> Valor devolvido por servidor específico.					
	Valor líqu	ido:	R\$ 2.000,00			
Relatório de .	Auditoria:	08/2	2016			
Assunto:	Programa Instit	tucio	nal de Qualificação de Se	ervidor - PIQ		
	Local:	Camp	ous Pouso Alegre			
	Recomend	dação	e/ou Orientação: 4571			
Benefício:	Efetivado					
	Data da comprovação: 5/9/2018					
	Subclasse: Valores Recuperados					
	<b>Especificidade:</b> Valor devolvido por servidor específico.					
	Valor líqu	ido:	R\$ 750,00			

		anceiros Efetivos em 2018				
Relatório de Auditoria: 07/2016						
Assunto:	Programa Institucional de Qualificação de Servidor - PIQ					
Local: Campus Inconfidentes						
Recomendação e/ou Orientação: 4172						
Benefício:	Efetivado					
		Data da comprovação: 6/11/2018				
	Subclasse:					
	Utilidade:	3				
	Impacto:					
Relatório de Auditoria: 10/2016						
Assunto:		Adicional Noturno				
Local: Campus Poços de Caldas						
Recomendação e/ou Orientação: 4542						
Benefício:	Efetivado					
		Data da comprovação: 29/11/2018				
	Subclasse:					
	Utilidade:	3 1				
		Efetividade; Legalidade				
Relatório de Auditoria: 11/2016						
Assunto:	Relação entre IFSULDEMINAS e a FADEMA					
	Local: Campus Machado					
Recomendação e/ou Orientação: 447						
Benefício:	Efetivado					
		Data da comprovação: 20/9/2018				
		Missão, Visão e/ou Resultado				
	Utilidade: Em função da dimensão afetada.					
	Impacto:	,,,				
	de Auditoria:	· ·				
Assunto: Relação entre IFSULDEMINAS e a FADEMA						
Local: Campus Machado						
Recomendação e/ou Orientação: 497						
Benefício: Efetivado						
Data da comprovação: 20/9/2018						
		Subclasse: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos				
	Utilidade:					
	Impacto: Efetividade; Eficácia; Legalidade					





Home: www.ifsuldeminas.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

Relatório de Auditoria:		11/2016					
Assunto:	Relação entre	lação entre IFSULDEMINAS e a FADEMA					
	Local:	Campus Machado					
Recomendação e/ou Orientação: 4107							
Benefício:	Efetivado						
		Data da comprovação: 20/9/2018					
	Subclasse:	Missão, Visão e/ou Resultado Em função da dimensão afetada. Efetividade; Eficácia; Legalidade					
	Utilidade:						
	Impacto:						

# 11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A CGAI não estabeleceu especificamente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, porém está implantando um sistema para quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, exigência gerada pela IN nº 4, de 11 de junho de 2018. A CGAI considera que os benefícios efetivos produzidos pela atividade de auditoria interna, na visão dos auditados, é um vetor de desempenho da CGAI, perante a concretização de sua visão estratégica que tem com base ser reconhecida internamente como efetivo órgão de assessoramento que contribui para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

A justificativa do projeto para com os objetivos estratégicos do IFSULDEMINAS, está no sentido de se criar uma ferramenta prática de avaliação que possa refletir efetivamente os benefícios produzidos pela atuação da auditoria e assim, o desempenho da CGAI.

A implantação efetiva (criação, execução e monitoramento) do projeto "Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna - RRBAAI" está distribuída em cinco anos de execução, com previsão de início das tarefas em 2019.

Resumo das entregas do projeto previstas para 2019:

- 1. Mapear e documentar as atividade do processo (item 10 e 10.1 da EAP);
- 2. Padronizar as atividades que são viáveis do processo com base nos critérios da IN n° 04/2018 (item 10.2 da EAP);
- 3. Integralizar o processo de monitoramento com este processo (item 10.3 da EAP);

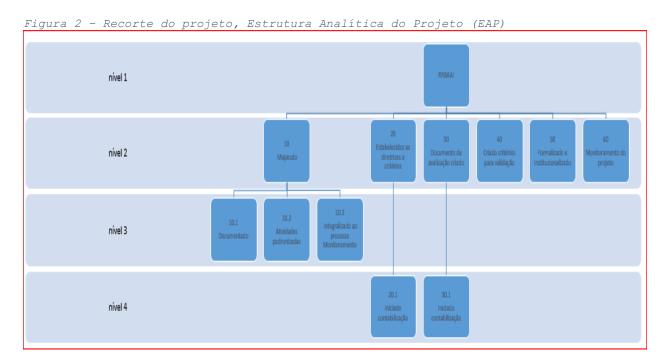






INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Coordenação-Geral de Auditoria Interna

- 4. Estabelecer diretrizes e critérios que viabilizem a elaboração e a adoção do item "Benefícios Esperados" nas recomendações (item 20 da EAP);
- 5. Início da contabilização dos benefícios financeiros (item 20.1 da EAP);
- 6. Criar documento de avaliação que reflita a manifestação do auditado, no caso de benefícios não financeiros (item 30 da EAP);
- 7. Início da contabilização dos benefícios não financeiros (item 30.1 da EAP);
- 8. Estabelecer os critérios na premissa de condição ideal (custobenefício) para validação dos benefícios por instância no âmbito do princípio da segregação da função (item 40 da EAP);
- 9. Formalizar e institucionalizar o processo (item 50 da EAP);
- 10. Utilizar a nova ferramenta;
- 11. Efetividade do resultado gerado pela ferramenta como vetor de desempenho para estratégia do IFSULDEMINAS;
- 12. Efetividade do resultado gerado pela ferramenta como vetor de desempenho para estratégia da CGAI; e
- 13. Monitorar o desempenho da nova ferramenta perante as necessidades que a originou e demandas futuras (item 60 da EAP).



Eufrásia de Souza Melo Coordenação-geral de Auditoria Interna

Ciência da autoridade máxima,

Marcelo Bregagnoli Reitor e Presidente do CONSUP IFSULDEMINAS



